



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2026.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REPARO DE MAQUINAS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE TURISMO NO ALBERGUE DA JUVENTUDE MATHEUS DE CARVALHO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 162   | 5     | 27      | 23     | 695       | 12       | 2.702 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 965,67       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

54.862.135 SIDNEY RODRIGUES DE JESUS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.862.135/0001-95, estabelecida no endereço RUA 13 FRENTE RUA 13, , FELICISSIMO DO ESPIRITO SANTO , 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | MAO DE OBRA           |       | 1,00  | SV    | 965,6667       | 830,00         |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 830,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO de GOIÁS-GO, aos 02/02/2026.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO